



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 58/2019

“Altera portaria 25/2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Portaria 25/2019 ficando o senhor **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA FARIA - CPF 117.624.096-07**, ocupante do cargo de **Diretor de Serviços Urbanos**, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

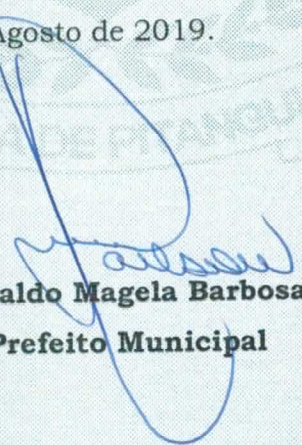
Onça de Pitangui, 30 de Agosto de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 02/09/19

ASSINATURA


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal